Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

| | | |
|---|---|---|
| ACEITO EM - 27 / 01 / 2019 10306<br>APROVADO EM - / / 2019<br>REJEITADO EM - / / 2019<br>ARQUIVO - | **Indicação 307/2020** | **02/01/2020-14:28**<br>**Protocolo: 523/2020**<br>**Processo: 673/2020** |

Exmo Sr. Presidente

**A Vereadora que abaixo assina indica ao Executivo Municipal, depois de ouvida a Casa na forma regimental, que proceda à adequação do município à meta 18 do Plano Nacional de Educação, a fim de assegurar a existência de planos de Carreira para os profissionais da educação básica pública municipal, tomando como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.**

Professora Denise
Vereadora do PT

Justificativa: Em plenário.

VISTO

Presidente

**Autenticidade: w0k3564vt**